TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 150, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse desta Corte e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES, mediante reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, bem como da Resolução CNJ n.º 146/2012 e da Resolução TRT8 n.º 41/2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7587/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal (vaga 278), ocupado pelo servidor GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES, SIGEP 3742, para o quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, mediante reciprocidade com cargo vago, de idêntica denominação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, decorrente da aposentadoria de Urania Lourenço Hirokado, com disponibilidade orçamentária proveniente das autorizações da LOA 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF N° 262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no VETOR Nº 392149, resolve:

I - designar DÉBORA GIOVANA BORGES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-10780), código TRT 9ª CJ-3, da Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Secretaria VI (c-11534), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data;

II - designar CELICE VIVIANA DA SILVA MAYER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Secretaria VI (c-11534), código TRT 9ª FC-6, da Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-10780), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data.

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CGQP DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 19392/2026, resolve:

Nº 1 - Nomear FELIPE NANTES FERNANDES, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cecilia Alves Mindieriene.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.ºs 19420/2026, 19424/2026, 19425/2026, 19427/2026, 19430/2026, 19435/2026 e 19438/2026, resolve:

Nº 2 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

JOYCE REGINA MORGAN, em vaga decorrente da aposentadoria de Martha Theresa de Lima Dondeo;

MARIANA JULIE GARCIA MAIA DE CASTRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Barbara Canpania de Oliveira;

LUIZ FELIPE SUZUKI, em vaga decorrente da aposentadoria de Armando Adamo Filho;

DEBORA APARECIDA MENDES DE PASSOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Elizabeth Regina Rodrigues de Luca;

EDUARDO CAIQUE MATHIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Rodrigues;

ANA HELENA DE FARIA RODRIGUES QUINTEIROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Lenir Ramos de Lima;

LUCAS JOSE DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Amelia Fussae Yajima.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 19421/2026, resolve:

Nº 3 - Nomear PEDRO HENRIQUE BISSON DE MOURA, nos termos dos artigos 5º, parágrafo 2º, 9º, item I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento de Carlos Lyoji Takimoto.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

PORTARIA CGQP Nº 25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20669/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GUILHERME LEMOS PEREIRA DE PAULA E SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Campinas - Mogi Mirim, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 144, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3260/2026, resolve:

Reconhecer que o servidor ROBERTO PIZZI GOMES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANO LOPES VAZ SAMPAIO, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 30/9 a 4/10/2026, em virtude da participação do titular nas Eleições Gerais de 2026, referida na PORTARIA SEGEP.PR Nº 141/2026, nos termos do ATO DG PR Nº 007/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA CREF23/RO Nº 2, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTIDA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 23ª REGIÃO - CREF23/RO, no uso de suas atribuições normativas, conforme dispõe o inciso X, do art. 5º da Resolução CONFEF nº 623/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a impessoalidade e a regularidade dos procedimentos administrativos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado do CREF23/RO;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado CREF23/RO 01/2026 para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior e de nível médio para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão responsável pela análise da documentação apresentada pelos interessados, a fim de verificar sua conformidade com as exigências estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Junta de Administração Assistida do Conselho Regional de Educação Física da 23ª Região - CREF23/RO, realizada em 28 de Setembro de 2026, delibera:

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo para compor a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior e de nível médio para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do CREF23/RO:

I - Viviane Cristine Araújo Tavares Santana, Coordenador da Coordenadoria de Pessoal, inscrita no CPF sob o nº XXX.871.XXX-XX, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Wagner José Pimentel de Abreu, Assessor, inscrito no CPF sob o nº XXX.124.XXX-XX;

III - Bruno Carvalho Costa, Assessor, inscrito no CPF sob o nº XXX.682.XXX-XX;

IV - Viviane Maria da Silva Moreira, Assessora, inscrita no CPF sob o nº XXX.260.XXX-XX.

Art. 2º - São atribuições da Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Público Simplificado:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital de abertura, seus anexos, retificações e demais normas aplicáveis ao certame;

II - Planejar, organizar, coordenar, executar e acompanhar as etapas do Processo Seletivo Público Simplificado, observados os critérios e procedimentos previamente estabelecidos;

III - receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos de participação e às exigências previstas no edital;

IV - Proceder à análise e à avaliação dos títulos, certificados, comprovantes de experiência profissional e demais documentos apresentados pelos candidatos, conforme os parâmetros objetivos estabelecidos no edital;

V - Verificar a autenticidade formal, a suficiência e a pertinência dos documentos apresentados, podendo solicitar esclarecimentos ou diligências, quando cabíveis e permitidos pelas regras do certame;

VI - Deliberar sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições e da documentação apresentada, mediante fundamentação compatível com os critérios editalícios;

VII - elaborar, conferir e divulgar as listas de candidatos classificados e desclassificados, conforme as etapas e os critérios previstos no edital;

VIII - analisar e deliberar sobre as impugnações apresentadas pelos pelos interessados, observados o fluxo e as competências definidos no edital, apresentando as respectivas decisões de forma fundamentada;

IX - Registrar em atas, relatórios ou outros instrumentos formais as reuniões realizadas, as deliberações adotadas e os resultados das avaliações, de modo a assegurar a rastreabilidade e a transparência dos atos praticados;

X - Assegurar tratamento isonômico aos candidatos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório;

XI - comunicar ao Presidente da Junta de Administração Assistida eventuais irregularidades, inconsistências documentais, situações de conflito de interesses ou fatos que possam comprometer a regularidade do processo seletivo;

XII - encaminhar ao Presidente da Junta de Administração Assistida os recursos interpostos, acompanhados da documentação pertinente e de manifestação técnica fundamentada da Comissão, para julgamento;

XIII - encaminhar ao Presidente da Junta de Administração Assistida os resultados preliminares e finais do certame, acompanhados da documentação pertinente e de relatório conclusivo;